

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL NOTIFICAÇÃO**

Conforme designação do Secretário de Estado de Gestão de Mato Grosso, por meio da Ordem de Serviço nº 122/2015/GAB/SEGES, vimos NOTIFICAR e dar conhecimento ao GREMIO DE APOIO DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO, na pessoa de seu representante legal, Sr. JOÃO CESAR FADUL de que foi instaurado processo administrativo nº 675705/2015, para apuração de supostas irregularidades relativas a descontos em folha de pagamento por parte da referida Associação, conforme denúncias constantes nos Processos números: 675705/2015, 549760/2015; 560268/2015; 564814/2015; 564865/2015; 564881/2015; 565085/2015; 589022/2015; 617349/2015; 582307/2015; 612859/2015; 594794/2015; 601677/2015, devendo apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, podendo para tanto valer-se de todos os seus direitos relativos ao CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, conforme preceitua o artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal; artigo 10.º, inciso X, da Constituição Estadual e demais legislações.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2016.

**HEITOR CORRÊA DA ROCHA**

Unidade de Correição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 24082424**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)